



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
PODER LEGISLATIVO

Gabinete da vereadora Juliane Duarte Sena das Neves



INDICAÇÃO nº 45/JDSN/2024

Autora: Vereadora Juliane Duarte,

DEFERIDO NA 32ª SESSÃO

ORDINARIA

Em, 14 de 10 de 2024.

Adimilson Carlos Caçol
Presidente CM/CM

“Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP que seja disponibilizado com a máxima urgência a colocação/construção de quebra-molas na Avenida Mamoré, esquina com avenida 7 de Setembro Setor 5, deste município de Costa Marques RO.

A vereadora signatária desta Indicação, após os trâmites regimentais e os respectivos pronunciamentos do Doutor em Plenário desta Câmara Municipal, “Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja disponibilizado com a máxima a colocação/construção de quebra-molas na Avenida Mamoré, esquina com avenida 7 de Setembro Setor 5, deste município de Costa Marques/RO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta propositura que a tal solicitação, se faz necessário, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade e consequentemente causam acidentes, e fazendo com que as pessoas que residem no local e a população que fazem o uso dessa avenida corram sérios risco de serem atropeladas ou de terem suas vidas ceifadas por imprudências de condutores de veículos que não respeitam os limites de velocidades por falta da colocação/construção de quebra-molas. A colocação/construção dos mesmos nessa avenida, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos munícipes.

Costa Marques-RO, 10 de outubro de 2024.


JULIANE DUARTE SENA DAS NEVES
Vereadora/PL

